



COMUNICADO SNQTB N.º 14/2025

CONTRATOS DE CEDÊNCIA OCASIONAL: SNQTB INTERPELA O MONTEPIO GERAL

Na sequência do acompanhamento da realidade das várias Instituições de Crédito, o SNQTB tomou conhecimento dos contratos de cedência ocasional que têm sido apresentados a diversos trabalhadores do Montepio Geral que se encontram cedidos ao Montepio Serviços, ACE.

Nessa medida, analisados esses contratos de cedência ocasional, constatou-se que existem diversas diferenças, comparativamente aos contratos apresentados em 2023.

Em concreto, as alterações ora efetuadas consubstanciam uma redução dos direitos dos trabalhadores cedidos (nomeadamente quanto à manutenção da paridade de direitos caso se mantivessem ao serviço do Montepio Geral) e o indevido afastamento do princípio do tratamento igualitário dos trabalhadores em regime de cedência ocasional.

Nesta conformidade, o SNQTB interpelou, por escrito, o Montepio Geral, com vista à alteração dos referidos contratos e à reposição das cláusulas existentes em 2023, de modo a salvaguardar os direitos dos trabalhadores.

Assim, recomendamos aos nossos sócios que receberam estes contratos que não os subscrevam, aguardando pelo resultado desta diligência do SNQTB, e, sempre que necessário, recorram à Comissão Sindical ou ao Departamento Jurídico do Sindicato.

Lisboa, 11 de março de 2025.

SNQTB - Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

A Direção

ANDRÉ CARDOSO
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde FSB SNQTB Seguros ANEAS INQTB SNQTB Opticas USI